ATA DA **QUADRAGÉSIMA SEGUNDA (42ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM **06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aos **06 (seis) dias do mês de outubro (10),** do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 08h40min (nove horas e quarenta minutos), em segunda convocação, teve lugar a **42ª Reunião Extraordinária** da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: **José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires e Luiz Fernando Bandeira de Mello e Marcela Loyo de Queiroz Campos.**

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião foram enviados através do Ofício nº 43/2023–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 45/2023, para os representantes da DICI/GFIS e CJU-CTM, datados de 27.09.2023 e do Ofício/Convite nº 44/2023 – CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Consórcio Conorte, MobiBrasil Expresso, Caxangá, São Judas Tadeu e Borborema Imperial, datado de 03.10.2023.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, **Fábio Ricardo Phillipini,** e da Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI/CTM, **Ricardo Teixeira Fonseca,** além da minha presença, **Diego Moreno dos Santos Costa,** como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, **Jorge Brennand Filho e Mirian Gomes Mafra,** ainda, registramos a presença do representante da Operadora: **Consórcio Conorte (Kristiny Brito), MobiBrasil (Estella Leão), da Borborema Imperial (Eneida Arruda), Caxangá (Rosivaldo Melo e Alexsander Ramos) e São Judas Tadeu (Antero Parahyba).**

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na **436ª Reunião Ordinária da CJRI,** que foi **realizada em 20.09.2023** e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, comunicou que, apesar do convite, a representante da CJU/CTM não compareceu a esta reunião, tendo o Presidente da CJRI, solicitado o registro em Ata da não participação do Jurídico (gravação 23 seg).

No início da reunião, o Presidente da CJRI, José Roberto da Silva, reiterou novamente e solicitou ao Secretário Executivo da Comissão, Diego Moreno, que registrasse em Ata, o seguinte: que os Membros da CJRI se atentem quanto ao prazo para conclusão dos relatos dos recursos a eles distribuídos, antes das reuniões, atendendo assim ao Regimento Interno da Comissão, para efetiva conclusão no prazo de até 48 horas anteriores à reunião. E também que os referidos Membros apenas relatem os recursos após a devida distribuição realizada pela Secretaria Executiva, por equidade quantitativa(gravação 35 seg).

Se faz registro que no julgamento do item 1 da pauta, o Membro Efetivo Luiz Fernando Bandeira de Mello, não se encontrava presente, e por esse motivo, não foi indagado ao mesmo, se ele se declarava suspeito para julgar, por ser tal empresa de seu interesse particular(Processo da operadora: São Judas Tadeu - SJT) (gravação 1 min e 45 seg).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

No item 1 foi **DEFERIDO por 3 x 1;**

Nos Itens 2, 5, 7, 9 e 10, todos foram **DEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos Itens 4, 16, 19, 20, 21 e 22, todos foram **DEFERIDOS por 4 x 1.**

Nos itens 3, 6, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 23 e 24 todos foram **INDEFERIDOS por 3 x 2;**

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, **sendo 12 (doze) DEFERIDOS, 12 (doze) INDEFERIDOS,** conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **08h40min** (oito horas e quarenta minutos) e encerrou-se às **09h55min** (nove horas e cinquenta e cinco minutos), com duração de **01hora e 15 minutos (uma hora e quinze minutos),** realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 06 de outubro de 2023.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro Efetivo da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS

Membra Suplente

Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 06/10/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 10/10/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 10/10/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 11/10/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 11/10/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 16/10/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41602492** e o código CRC **2DF8F93B**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: